



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 2.033 /GR, de 07 de novembro de 2013.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23083.000815/2013-144,

RESOLVE

Rescindir, a pedido, o contrato de **LEONARDO BARROS MEDEIROS**, como Professor(a) Substituto(a), na área de Língua Portuguesa, do Colégio Técnico da UFRRJ, a partir de 29/10/2013.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13